

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 002/2022 – Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h4min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de JANEIRO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 111.943,75	R\$ 6.556.888,14	R\$ 0,00	R\$ 315.261,01
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 201.373,28	R\$ 74.527,65	R\$ 329.320.267,10	R\$ 329.469.873,90
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 147.921,40			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de JANEIRO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 18/02/2022, Câmara Municipal em 02/02/2022, SAAE em 02/02/2022, e Fundação FACELI em 31/01/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de FEVEREIRO/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 24/02/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de JANEIRO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 42.405,43, Câmara Municipal R\$

65.624,25, e SAAE R\$ 297.682,08. Que no mês de DEZEMBRO/2021 o IPASLI concedeu 05 (cinco) aposentadorias e 02 (duas) pensões. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de JANEIRO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 704.966,00 (setecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais). O Sr. Presidente procedeu com as seguintes comunicações: que a proposta do projeto de lei da reforma da previdência municipal, com base na E.C. 103/2019, já foi alterada e o projeto será reenviado ao Poder Executivo Municipal até o dia 25/02/2022; que a meta atuarial para o exercício de 2022 passou para INPC + 4,93%, em conformidade com o resultado do estudo atuarial do ano base de 2021, e que no dia 25/02/2022, às 10h30umin, o atuário irá fazer uma apresentação e explicação dos resultados desse estudo, e convidou os Conselheiros para participarem. O Sr. Presidente expôs que a Lei Municipal nº 4.007/2021, que concedeu reajuste no percentual de 12% aos professores e técnicos pedagógicos efetivos do Município de Linhares retroagiu seus efeitos em 1º de janeiro de 2021, diante disso, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Linhares (SISPML) solicitou que os aposentados e pensionistas com direito à paridade sejam abrangidos pela mesma retroatividade, e que em face dessa solicitação, o Instituto simulou o respectivo impacto financeiro, que resultou em aproximadamente em R\$ 2.620.000,00. No momento, o requerimento está sendo analisado pela Procuradoria. O Sr. Presidente ainda esclareceu que, para o próximo mandato, de acordo com a Lei Municipal nº 2330/2002, os membros do Conselho Municipal de Previdência representantes dos servidores estatutários ativos serão escolhidos em Assembleia pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares – SISPML, o membro representante dos servidores inativos e pensionistas serão eleitos em Assembleia pelo IPASLI, e que o processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Fiscal será realizado pelo IPASLI, sendo que a partir de março/2022 já pretende dar início aos trabalhos com a instituição da Comissão Coordenadora. Por fim, considerando que o piso nacional do magistério fixado para o ano de 2022 ficou maior que os valores estabelecidos abaixo da letra G na tabela de vencimentos da categoria, de acordo com a Lei Complementar nº 052, o IPASLI consultou a Administração Municipal sobre como proceder nos casos de alguns beneficiários do Instituto que tem direito à paridade. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos orientou que o IPASLI proceda da mesma forma que o Poder Executivo Municipal, que quanto aos servidores ativos enquadrados nessa situação, a Administração Municipal procede o pagamento da diferença em forma de complemento de salário base, e as demais vantagens incidem sobre o valor total, ou seja, a soma do salário base mais o valor do complemento. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 22/03/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.